LEI Nº 3.656, DE 22 DE MAIO DE 2015

(Projeto de Lei nº 017, de autoria do Vereador Aguinaldo Pires Galvão)

Institui no Calendário do Município o dia do **Lions Club de Adamantina**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído no *Calendário Oficial do Município* o dia do **Lions Club de Adamantina**, que será comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 22 de maio de 2015.

IVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Município